

Os recursos deverão ser encaminhados em documento devidamente fundamentado, contendo os dados do candidato, com o assunto relacionado ao "evento", bem como a identificação do candidato para o e-mail cojes@tjrj.jus.br.

As demais documentações deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, na Secretaria da COJES - Rua Beco da Música 175 - Lâmina IV, Sala 110 das 10h às 18h - Centro - Rio de Janeiro - RJ, observando-se os prazos estabelecidos no cronograma acima.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2022.

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais - COJES

id: 4859386

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
III PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO
NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

AVISO CONJUNTO TJ/COJES Nº 16/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA** e a PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS, Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**, TORNAM PÚBLICA a lista com os 50 Juízes e Juízas selecionados para a fiscalização da segunda etapa do processo seletivo, que será realizado no dia 28/08/2022, na **Universidade Estácio de Sá, campus situado na Avenida Presidente Vargas 642**, devendo estar presentes para a reunião preparatória que se realizará às 8 horas.

1. Adriana Costa dos Santos
2. Akira Sasaki
3. Alessandra de Araújo Bilac Moreira Pinto
4. Anderson de Paiva Gabriel
5. Andréa de Almeida Quintela da Silva
6. Andréia Magalhães Araujo
7. Antonio Luiz da Fonseca Lucchese
8. Camila Rocha Guerin
9. Carolina Vicente Bisognin
10. Claudio Augusto Annuza Ferreira
11. Cláudio Ferreira Rodrigues
12. Cristina Alcântara Quinto
13. Daniela Reetz de Paiva
14. Daniele Lima Pires Barbosa
15. Diego Fernandes Silva Santos
16. Diego Isaac Nigri
17. Edison Ponte Burlamaqui
18. Eduardo Mendes Satta Alam Gonçalves
19. Elisabete Franco Longobardi
20. Eric Scapim Cunha Brandão
21. Florentina Ferreira Bruzzi Porto
22. Francisco Emilio de Carvalho Posada
23. Gilberto de Mello Nogueira Abdelhay Júnior
24. Jane Carneiro Silva de Amorim
25. Jeison Anders Tavares
26. Jose de Arimateia Beserra Macedo
27. Jose Maurício Helayel
28. José Renato Oliva de Mattos Filho
29. Juarez Fernandes Cardoso
30. Larissa Nunes Pinto Sally
31. Leonardo Cardoso e Silva
32. Luiz Eduardo de Castro Neves
33. Marcello Rubioli
34. Marcia de Andrade Pumar
35. Marianna Mazza Vaccari Manfrenatti Braga
36. Mirela Erbisti
37. Monique Abreu David
38. Monique Correa Brandão dos Santos Moreira
39. Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser
40. Priscilla Macuco Ferreira
41. Rafaella Avila de Souza Tuffy Felipe

42. Ricardo Lafayette Campos
43. Rita de Cássia Vergette Correia Aidar
44. Simone de Araújo Rolim
45. Simone Gastesi Chevrant
46. Thales Nogueira Cavalcanti Venâncio Braga
47. Veleda Suzete Saldanha Carvalho
48. Victor Vasconcellos de Mattos
49. Viviane Alonso Alkimim
50. Wladimir Hungria

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**
Presidente da COJES

Atos e Despachos dos Juízes Auxiliares da Presidência

id: 4857303

Processo SEI Nº 2022-06083849

Assunto: Desaverbação Cômputo em Dobro Férias / Licença Prêmio

Personagem: Rui Batista Martins, Matrícula 15681.

DECISÃO

Por todo o exposto, **INDEFIRO** o pedido de desaverbação do saldo de licença-prêmio computado em dobro, haja visto ter gerado efeitos patrimoniais com a concessão de abono de permanência.

Publique-se.

Alexandre Teixeira de Souza,
Juiz Auxiliar da Presidência

Diretoria-Geral de Contratos e Licitações

id: 4856325

PORTARIA DGCOL nº 111/2022

Designa Gestor, Fiscal, Agente Administrativo e seus respectivos substitutos.

O **DIRETOR-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de designação de Gestores, Fiscais e Agentes Administrativos do Contrato, bem como dos seus respectivos substitutos, para representar a Administração Superior perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo fielmente as atribuições previstas na legislação em vigência e as atividades determinadas na RAD-DGCOL-005 - Ciclo de Formação e Execução de Contratos Administrativos de Prestação de Serviços;

Contrato Administrativo nº 003/0253/2022;

Processo Administrativo nº 2020-0673596;

Objeto: Prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer outro ato pertinente à organização e realização das Provas Escrita e Prática, Oral, Exame de Títulos e Exames de Personalidade do LIX Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais do Estado do Rio de Janeiro, pelos critérios de admissão e remoção, conforme a Resolução nº 02/2016 do Conselho da Magistratura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de Gestão da Contratação para atuar no contrato administrativo supramencionado, sendo composta pelos servidores abaixo:

Nome - Matrícula

I. Elmira Maria dos Santos Rocha Padilha - 14730 - Gestor;

II. Alessandro Borges Valente - 18395 - Gestor Substituto;

III. Fabíola de Oliveira Gerpe - 23803 - Fiscal;